

INTERESSADO: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE VITÓRIA DA CONQUISTA
ASSUNTO: PARECER EMITIDO APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
APRESENTADA PELA SANTA CASA DE MISERICORDIA DURANTE A REUNIÃO
ORDINARIA QUE TRATOU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º, 2º E 3º
QUADRIMESTRES DE 2021.

PARECER:007/2025

INSTITUIÇÃO VISITADA E PERÍODOS ANALISADOS:

- SANTA CASA DE MISERICORDIA – 1º, 2º E 3º quadrimestres de 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E CONSELHEIROS:

1. Christiane Santos Camargo Rios;
2. Daisy Cristina Rocha Placha Soares;
3. Fabiana Lima Cavalcante Moreira;
4. Gutemberg Ferraz de Oliveira;
5. Haiele Dutra de Oliveira;
6. Hélio Pereira dos Santos;
7. Lorena Silveira Almeida;
8. Maria Tereza Magalhães Moraes;
9. Monice Gonsalves de Jesus Oliveira;
10. Nívea Maria Silva Silveira;
11. Ricardo Alves de Oliveira;
12. Tarsis Gonsalves de Oliveira;
13. Terlino Moreira Almeida;

RELATÓRIO:

Aos 18, 19, 23, 24 e 25 dias do mês de setembro de 2025 na sala de reuniões da Santa Casa de Misericórdia, estiveram presentes os conselheiros acima citados, que se reuniram para análise de toda a documentação, cuja prestação de contas já havia sido apresentada para o CMS. Após análise das documentações, no dia 08 de outubro de 2025, os referidos conselheiros reuniram-se para elaborar o parecer. Apesar das visitas realizadas e que serviram para subsidiar o presente relatório. Após análise da documentação, a comissão apresenta para a apreciação dos demais conselheiros as seguintes constatações

- Boa*
- 1- Todas as documentações do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2021 que foram avaliadas, encontravam-se catalogadas, acompanhadas de um espelho onde constavam número, data e valores dos lançamentos e que foram conferidos pela comissão.
- D* *Camargo* *Moreira* *Alves* *Lima*
- PF* *Heiro* *Ministro*

- 2- Em linhas gerais foram identificados, diversos processos de pagamentos em atrasos, ultrapassando 120 dias, e que foi justificado pelo contador da Santa Casa de Misericórdia que ocorreram atrasos no repasse do recurso.
- 3- Em toda documentação apresentada referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2021, não foram encontradas nenhuma irregularidade nas contas apresentadas.

CONCLUSÃO:

Diante de tudo quanto exposto, essa comissão em nome da transparência e responsabilidade, recomenda submeter aos demais conselheiros o presente parecer para que seja discutido e votado em plenária pela aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação das contas da Santa Casa referentes ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre de 2021.

Vitória da Conquista, 08 de outubro de 2025.



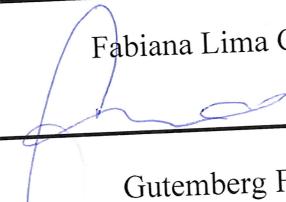
Christiane Santos Camargo Rios



Daisy Cristina Rocha Placha Soares



Fabiana Lima Cavalcante Moreira



Gutemberg Ferraz de Oliveira



Haiele Dutra de Oliveira



Hélio Pereira dos Santos



Lorena Silveira Almeida



Maria Tereza Magalhães Morais

Monice Gonsalves de Jesus Oliveira



Monice Gonsalves de Jesus Oliveira



Nívea Maria Silva Silveira

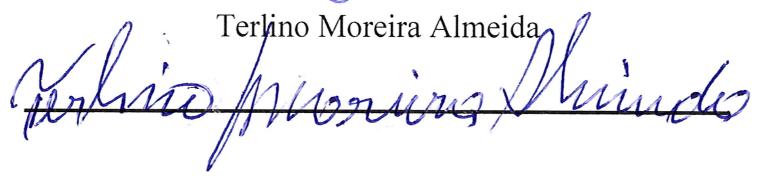


Ricardo Alves de Oliveira

Tarsis Gonsalves de Oliveira



Tarsis Gonsalves de Oliveira



Terlino Moreira Almeida

